

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00002976

Data e Hora de Emissão

08/11/2016 08:10:49

Código de Verificação

566c12c1



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MERCURY COMUNICACOES LTDA ME

CPF/CNPJ: **07.965.517/0001-64**

Inscrição Municipal: 0012447900-2

Enderego: AVENIDA HIROSHIMA, Nº1819 - BAIRRO CARANDA BOSQUE I - CEP:79032-050

Município: CAMPO GRANDE

UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

CPF/CNPJ: **408.585.450-04**

Enderego: RUA VISTA ALEGRE, Nº332 - VILA ALMEIDA LIMA - CEP:79041-330

Município: CAMPO GRANDE

E-mail: betoline2@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS MARUN NO JORNAL BOCA DO POVO.

UF: MS

EDIÇÃO 839 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

TITULO: MARUN COMEMORA APROVAÇÃO DA PEC 241 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

butável SIM	Item	A APROVAÇÃO DA PEC 241 NA CÂMARA	DOS DEPUTADOS		Qtde 1	Unitário R\$ 1.250,00	Total R: 1.250,0
SIM	MARUN COMEMOR	A APROVAÇÃO DA PEC 241 NA CAMARA	, o, o		1	1.230,00	
PIS ((0,000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,00 R\$ 0 ,	00%): 00
	•		OTAL DA NOTA = R\$ 1.25				
All and the second seco							

Vaior Total das Deduções:

Base de Cálculo: R\$ 0,00 Alíquota: **R\$ 1.250,00**

Valor do ISS: **2,00%**

R\$ 25,00

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2016

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 582210000 OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Edicao integrada a impressao de jornais

u

Bancada Federal

- Nos bastidores de BRASÍLIA

MARUN COMEMORA APROVAÇÃO DA PEC 241 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesta semana, o deputado federal Carlos Marun (PMDB-MS) comemorou a aprovação da PEC 241 na Câmara dos Deputados. Projeto esse que é tido como prioridade da gestão do governo do presidente Michel Temer para reequilibrar as contas públicas.

A PEC foi aprovada pelos deputados na madrugada de guarta-feira (26) em votação no segundo turno por 359 votos a 116 e o próximo passo, passará pela apreciação dos senadores. "Mais uma vitória para o Brasil, vamos construir um caminho de crescimento sustentável, com responsabilidade e eficiência na gestão dos gastos públi-

cos. Temos que confiar, o tempo vai provar que nós estamos certos e eu fico feliz por ter sido outra vez protagonista de mais um momento histórico para o país", afirmou o deputado sul-mato-grossense.

A PEC 241 prevê que, nos próximos 20 anos, os gastos da União (Executivo, Legislativo e Judiciário) só poderão aumentar conforme a inflação do ano anterior e a partir do décimo ano. porém, o presidente da República poderá propor ao Congresso uma nova base de cálculo.

Segundo Marun, esse crescimento sustentável da nação brasileira, trará consigo a geração permanente

de emprego. "Não existe nenhuma colocação no sentido de redução de gastos com a saúde e a educação. Daqui para frente, o crescimento dos gastos públicos vai ter um teto e dentro desses limites, temos que fazer com que a nação avance, trocando a irresponsabilidade pela eficiência dos gastos públicos e isso permitirá a construção de um novo Brasil, muito melhor do que esse que vivemos hoje", finaliza. Já no Senado Federal, o projeto recebeu um novo número, PEC 55. A mudanca da numeração não implica necessariamente na mudança do conteúdo proposto. De acordo com a



a modificação ocorre para organizar o sistema do

Senado. A proposta já foi remetida à Comissão de Constituição do Senado e.

posteriormente será analisada em dois turnos pelo plenário.



Projeto vai estimular crescimento das Microempresas no País

Aprovado na Câmara Federal projeto que pode ajudar as micro e pequenas empresas brasileiras enquadradas no Simples Nacional. Nesta terça-feira (4) o plenário aprovou com 380 votos o Projeto de Lei Complementar 25/07 -Crescer Sem Medo. A aprovação do projeto agora segue para a sanção presidencial. Depois de sancionado também vai possibilitar às empresas renegociarem suas dívidas tributárias do Simples Nacional após regulamentação da Receita Federal.

Um ponto central do projeto permite ao microempresário renegociar dívidas em até 120 meses, com parcela mínima de R\$ 300,00. O prazo atual é de 60 dias. O novo prazo passa a contar após a regulamentação do Conselho Gestor do Simples Nacional, que é de 90 dias. Essa medida é importante porque pretende impedir a exclusão de milhares de empresas optantes do regime. Para a deputada federal Tereza Cristina (PSB/MS) "essas mudanças estimulam o empreendedor crescer mais sem receio da obrigação tributária. Com o projeto de lei sancionado o objetivo desta medida é criar um cenário mais favorável às pequenas empresas estimulando o empreendedorismo e con-

sequentemente aiudar na diminuição do alto índice de mortalidade relacionado à pequenas empresas no Brasil".

Além do aumento do prazo para o parcelamento de débitos tributários o Projeto de Lei eleva a partir de 2018 o teto anual de faturamento do Microempreendedor Individual (MEI) de 60 mil para 81 mil e cria uma faixa de transição de R\$ 4,8 milhões de faturamento anual para as empresas que ultrapassarem o teto de RS 3,6 milhões. O Projeto foi batizado de "Crescer Sem Medo" pelo presidente do SEBRAE e visa estimular o crescimento de empresas.



Pedro Chaves tem requerimentos aprovados na Comissão de Educação no Senado

A Comissão de Educação Cultura e Esporte do Senado aprovou, na terça-feira (01), dois requerimentos de autoria do Senador Pedro Chaves (PSC-MS). O primeiro solicita realização de audiências públicas para debater controle de frequência e avaliações e o segundo apresenta o projeto 'Alianca Brasileira pela Educação'. O requerimento 64/2016

solicita a realização de audiência pública para debater o tema "Controle de frequência e aplicação de avaliacões para alunos impossibilitados por motivo de liberdade religiosa e de crença religiosa", com convidados da Igreja Adventista do Sétimo Dia, indicados pela Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior - ABMES e com repre-

sentante do Conselho Nacional de Educação - CNE.O requerimento 65/2016 solicita a realização de audiência pública para apresentar o projeto 'Aliança Brasileira pela Educação', na presença de convidados da Fundação Pitágoras, da Kroton Educacional, do Instituto Ayrton Sena, da Escola Municipal Prof. Visitação e da Escola Estadual Afonso Pena.

